



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Segunda-feira, 05 de outubro de 2026

Ano V | Edição nº 1057

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Dispensas	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos

CNPJ 45.547.403/0001-93

Rua Adhemar de Barros, 600

Telefone: (14) 3478-9800

Site: www.bastos.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos

CNPJ 51.507.135/0001-89

Rua Presidente Vargas, 488

Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099

Site: www.camarabastos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 05 de outubro de 2026

Ano V | Edição nº 1057

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.017/26

DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 4º, 5º e 6º da Lei nº 3.406/25 de 18/11/2025 – Lei Orçamentária Anual.

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92 da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto.

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.368.000,00 CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.368.000,00 (três milhões e trezentos e sessenta e oito mil reais) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias do corrente exercício:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010017.2.017 – MANUT. UNID. SAÚDE E SERV. AT. PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.30.02.05 – Material de Consumo

479 – R\$ 100.000,00

05 – Transf. e Convênios Federais-Vinculados

800.003 – E.P. 30640002 – Capitão Augusto

3.3.90.30.02.05 – Material de Consumo

198 – R\$ 150.000,00

02 – Transf. e Conv. Estaduais-Vinculados

300.000 – SAÚDE

103020017.2.067 – MANUT. UNIDADES ESPECIALIZADAS DE SAÚDE

3.3.50.39.02.05 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

500 – R\$ 686.000,00

01 – TESOURO

310.000 – SAÚDE GERAL

3.3.50.39.02.05 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

505 – R\$ 506.000,00

02 – Transf. e Conv. Estaduais-Vinculados

302.005 – Tabela SUS Paulista

3.3.50.39.02.05 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

502 – R\$ 1.394.000,00

05 – Transf. e Convênios Federais-Vinculados

302.002 – Atenção MAC Hospitalar

3.3.50.39.02.05 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

508 – R\$ 255.000,00

05 – Transf. e Convênios Federais-Vinculados

800.023 – E.P. 15680007 – GILBERTO NASCIMENTO

3.3.50.39.02.05 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

509 – R\$ 255.000,00

05 – Transf. e Convênios Federais-Vinculados

800.026 – E.P. 71250001 – BANCADA DE SP
103040017.2.068 – APERFEIÇOAMENTO DA AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.11.02.05 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

506 – R\$ 22.000,00

303.002 – BL VISA

TOTAL A SUPLEMENTAR – R\$ 3.368.000,00

Art. 2º - Os recursos para a suplementação constante no artigo anterior, correrão por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010017.2.017 – MANUT. UNID. SAÚDE E SERV. AT. PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.39.02.05 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

202 – R\$ 50.000,00

01 – TESOURO

310.000 – SAÚDE GERAL

3.3.90.30.02.05 – Material de Consumo

199 – R\$ 50.000,00

05 – Transf. e Convênios Federais-Vinculados

300.000 – SAÚDE

3.3.90.39.02.05 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

204 – R\$ 50.000,00

05 – Transf. e Conv. Federais-Vinculados

300.000 – SAÚDE

3.3.90.39.02.05 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

205 – R\$ 100.000,00

05 – Transf. e Conv. Federais-Vinculados

800.001 – Transf. União Emendas Parlam. EP

Orçamento

103020017.2.067 – MANUT. UNIDADES ESPECIALIZADAS DE SAÚDE

3.3.90.39.02.05 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

224 – R\$ 686.000,00

01 – TESOURO

310.000 – SAÚDE GERAL

3.3.90.39.02.05 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

225 – R\$ 506.000,00

02 – Transf. e Conv. Estaduais-Vinculados

302.005 – Tabela SUS Paulista

3.3.90.39.02.05 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

226 – R\$ 563.783,74

05 – Transf. e Convênios Federais-Vinculados

302.000 – Atenção MAC Ambulatorial

3.3.90.39.02.05 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

227 – R\$ 830.216,26

05 – Transf. e Convênios Federais-Vinculados

800.001 – E.P. ORÇAMENTO

3.3.90.39.02.05 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

469 – R\$ 255.000,00

05 – Transf. e Convênios Federais-Vinculados

800.023 – E.P. 15680007 – GILBERTO NASCIMENTO

3.3.90.39.02.05 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

470 – R\$ 255.000,00

05 – Transf. e Convênios Federais-Vinculados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 05 de outubro de 2026

Ano V | Edição nº 1057

Página 3 de 5

800.025 – E.P. 71250001 – BANCADA DE SP
103040017.2.068 – APERFEIÇOAMENTO DA AÇÕES DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.30.02.05 – Material de Consumo

242 – R\$ 9.000,00

05 – Transf. e Convênios Federais-Vinculados

303.002 – BLVGS – Vig. Sanitária

3.3.90.39.02.05 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

244 – R\$ 13.000,00

05 – Transf. e Convênios Federais-Vinculados

303.002 – BLVGS – Vig. Sanitária

TOTAL A ANULAR - R\$ 3.368.000,00

Art. 3º - Ficam incluídas no PPA e LDO vigentes, as disposições constantes nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 29 de setembro de 2026

KLEBER LOPES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

Diretor da Secretaria Municipal do

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.018/26

DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece no art. 9º da Lei nº 3.401/25 de 21/10/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92 da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto.

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A EFETUAR A TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 17.000,00 CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transferência orçamentária no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias do corrente exercício.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010017.2.017 – MANUT. UNID. SAÚDE E SERV. AT. PRIMÁRIA EM SAÚDE

4.4.90.52.02.05 – Equipamentos e Material Permanente

460 – R\$ 6.000,00

02 – Transf. e Conv. Estaduais-Vinculados

801.006 – E.P. 2026.A0000068584012 – Mauro Bragato

4.4.90.52.02.05 – Equipamentos e Material Permanente

507 – R\$ 6.000,00

02 – Transf. e Conv. Estaduais-Vinculados

801.015 – E.P. 2025.068.69847 – Mauro Bragato
103040017.2.068 – APERFEIÇOAMENTO DA AÇÕES DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.11.02.05 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

506 – R\$ 5.000,00

303.002 – BL VISA

TOTAL A SUPLEMENTAR - R\$ 17.000,00

Art. 2º - Os recursos para a transferência constantes no artigo anterior, correrão por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010017.2.017 – MANUT. UNID. SAÚDE E SERV. AT. PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.39.02.05 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

204 – R\$ 12.000,00

05 – Transf. e Conv. Federais-Vinculados

300.000 – SAÚDE

103040017.2.068 – APERFEIÇOAMENTO DA AÇÕES DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.39.02.05 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

246 – R\$ 5.000,00

01 – TESOURO

310.000 – SAÚDE GERAL

TOTAL A ANULAR - R\$ 17.000,00

Art. 3º - Ficam incluídas no PPA e LDO vigentes, as disposições constantes nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 29 de setembro de 2026

KLEBER LOPES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

Diretor da Secretaria Municipal do

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.019/26

DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece no art. 9º da Lei nº 3.401/25 de 21/10/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92 da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto.

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A EFETUAR A TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 223.180,00 CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição orçamentária no valor de R\$ 223.180,00 (duzentos e vinte e três mil e cento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 05 de outubro de 2026

Ano V | Edição nº 1057

Página 4 de 5

e oitenta reais) para as seguintes dotações orçamentárias do corrente exercício:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

101220017.2.078 – GESTÃO TRANSPARENTE

3.3.71.70.02.05 – Rateio pela Partic. em Consórcio

Público

457 – R\$ 46.500,00

05 – Transf. e Conv. Federais-Vinculados

800.002 – E.P. 30640003 – Capitão Augusto

3.3.71.70.02.05 – Rateio pela Partic. em Consórcio

Público

490 – R\$ 166.000,00

02 – Transf. e Conv. Estaduais-Vinculados

801.002 – E.P. 202500763526 – Alex Madureira

3.3.71.70.02.05 – Rateio pela Partic. em Consórcio

Público

459 – R\$ 1.000,00

05 – Transf. e Conv. Federais-Vinculados

800.022 – E.P. 44680005 – Rodrigo Gambale

103040017.2.068 – APERFEIÇOAMENTO DA AÇÕES DE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.11.02.05 – Vencimentos e Vantagens Fixas -

Pessoal Civil

506 – R\$ 9.680,00

303.002 – BL VISA

TOTAL A SUPLEMENTAR - R\$ 223.180,00

Art. 2º - Os recursos para a transposição constante no artigo anterior, correrão por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010017.2.017 – MAN. UNID. SAÚDE E SERV.

ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.30.02.05 – Material de Consumo

200 – R\$ 47.500,00

05 – Transf. e Conv. Federais-Vinculados

800.001 – Transf. União Emendas Parlam. EP

Orçamento

3.3.90.39.02.05 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

205 – R\$ 6.000,00

05 – Transf. e Conv. Federais-Vinculados

800.001 – Transf. União Emendas Parlam. EP

Orçamento

4.4.90.52.02.05 – Equipamentos e Material

Permanente

208 – R\$ 60.000,00

05 – Transf. e Conv. Federais-Vinculados

800.001 – Transf. União Emendas Parlam. EP

Orçamento

103020017.2.067 – MANUT. UNIDADES

ESPECIALIZADAS DE SAÚDE

3.3.90.30.02.05 – Material de Consumo

220 – R\$ 100.000,00

05 – Transf. e Convênios Federais-Vinculados

800.001 – E.P. Orçamento

103050017.2.018 – MANUT. AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM

SAÚDE

3.3.90.30.02.05 – Material de Consumo

252 – R\$ 9.680,00

01 – TESOURO

310.000 – SAÚDE GERAL

TOTAL A ANULAR - R\$ 223.180,00

Art. 3º - Ficam incluídas no PPA e LDO vigentes, as disposições constantes nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 29 de setembro de 2026

KLEBER LOPES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

Diretor da Secretaria Municipal do

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.020/26

DE 30 DE SETEMBRO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 92, da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90 que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DATA DE COMEMORAÇÃO AO DIA DO PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Art. 1º - Fica alterada excepcionalmente no ano de 2.026, a data comemorativa ao Dia do Professor da Rede Municipal de Ensino, transferindo-se do dia 15 para o dia 16 de outubro de 2.026.

Art. 2º - A data de 15 de outubro de 2.026 terá expediente normal de trabalho em toda a rede municipal de educação.

Art. 3º - Não haverá expediente no dia 16 de outubro de 2.026 nas unidades escolares e nos setores da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

aos 30 de setembro de 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

Diretor da Secretaria Municipal do

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.021/26



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 05 de outubro de 2026

Ano V | Edição nº 1057

Página 5 de 5

DE 2 DE OUTUBRO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração temporária de endereço de instalação e funcionamento da EMEIF Fusae Yabuta, em razão da realização de obras de reformas em suas instalações físicas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 92 da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

**DISPÕE SOBRE A
ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO
DE FUNCIONAMENTO DA
EMEIF FUSAE YABUTA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - A **EMEIF FUSAE YABUTA** terá, excepcionalmente e em caráter temporário, durante o período de realização das obras de reformas de suas instalações, suas atividades de ensino e funcionamento distribuídas nos seguintes endereços:

I - Rua Almirante Barroso, nº 91 - Centro - Bastos/SP - CEP 17690-025;

II - Rua 10 de Novembro, nº 1.084 - Centro - Bastos/SP - CEP 17690-005.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS,
aos 2 de outubro de 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

*Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito*

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

5º ADITAMENTO DO CONTRATO N.º 108/2023;

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS;

CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA;

OBJETO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses com previsão de término em 31/10/2027. Os valores contratuais serão reajustados pela variação acumulada do IPCA/IBGE, após o cumprimento do período de 12 (doze) meses, cujo vencimento ocorrerá em 31/10/2026, sendo o reajuste calculado e aplicado a partir dessa data, nos termos do contrato. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteráveis. Bastos/SP, 02.10.2026. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

Dispensas

EXTRATO DE EMPENHO - DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PEDIDO DE EMPENHO Nº: 2562/2026;

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Promoção Social;

D.L. Nº 146/2026;

CONTRATADO: Nelson Osorio Junior;

CNPJ nº: 67.743.455/0001-78;

OBJETO: Contratação de serviço de buffet e serviço de drinks para a semana do idoso;

MODALIDADE: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021;

VALOR: R\$ 35.230,00;

DATA DA FORMALIZAÇÃO: 25/09/2026;

PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO: 28/09/2026 a 01/10/2026;

FONTE DO RECURSO: (X)1 - ()2 - ()5

PEDIDO DE EMPENHO Nº: 2594/2026;

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde;

D.L. Nº 147/2026;

CONTRATADO: LM Produtos Hospitalares Ltda;

CNPJ nº: 60.675.696/0001-88;

OBJETO: Aquisição de colírio oxibuprocaina para uso no setor de urgência e emergência do pronto socorro municipal;

MODALIDADE: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021;

VALOR: R\$ 1.536,00;

DATA DA FORMALIZAÇÃO: 29/09/2026;

PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO: 05 dias;

FONTE DO RECURSO: (X)1 - ()2 - ()5



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: a433-1da8-5c8a-d9fb-a8



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bastos (SP), Edição nº 1057, ano V, veiculado em 05 de outubro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BASTOS (CNPJ 45547403000193) em 05/10/2026 às 16:33:06 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/a433-1da8-5c8a-d9fb-a8>